



**SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO
CNPJ: 27.780.220/0001-31
RUA CRISANTO ARAÚJO, 140 - C.P. 01
ITAPEMIRIM - ES - TELEFAX (0XX28)
3529-6308
www.saaeitapemirim.com.br



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000039/2025

PROCESSO: Nº 000717/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES: Nº 2025.035E0100001.10.0039

OBJETO: **PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - PROC JUDICIAL Nº 5001864-71.2024.8.08.0026 - REQUERENTE: MARIA CATHARINA CIANNI MARTINS - MARATAÍZES/ITAPEMIRIM - ES**

1. CONTRATADA/CNPJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.476.100/0001-45

2. DESCRIÇÃO:

Pagamento de condenação decorrente de sentença judicial.

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 1.827,49 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)

4. AMPARO LEGAL

Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II.

5. DESPACHO

SAAE fora demandado por MARIA CATHARINA CIANNI MARTINS, nos autos do processo nº 5001864-71.2024.8.08.0026, junto ao Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de Itapemirim/ES. A princípio, esta Autarquia foi condenada a pagar a **Sr.ª MARIA CATHARINA CIANNI MARTINS, a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme aponta cópia de sentença anexa. Após atualização monetária, o valor total devido à requerente foi de R\$ 7.475,81 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Contudo, ocorreu atraso na efetivação do pagamento por parte desta Autarquia, o que resultou na impugnação do montante inicialmente quitado. Diante disso, deverá esta Autarquia pagar o restante do valor devido, correspondente a **R\$ 1.827,49 (mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**. A rigor da lei, deverá esta autarquia efetuar o pagamento da condenação ou sofrer as consequências legais do não pagamento, tais como penhora de créditos em contas bancárias. Razões pelas quais, o pagamento da condenação decorrente da sentença exarada nos autos do processo nº 5001864-71.2024.8.08.0026, junto ao Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de Itapemirim/ES, que tem como requerente a **Sr.ª MARIA CATHARINA CIANNI MARTINS**, deverá ser efetuado imediatamente, sob pena de execução. Quanto ao valor da condenação, após verificação, esta assessoria apurou que deve ser pago, o valor de **R\$ 1.827,49 (mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**.



**SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO
CNPJ: 27.780.220/0001-31
RUA CRISANTO ARAÚJO, 140 - C.P. 01
ITAPEMIRIM - ES - TELEFAX (0XX28)
3529-6308
www.saaeitapemirim.com.br



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Inc VIII, art. 72, da Lei
nº 14.133, de 2021)**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, AUTORIZO a contratação por meio da inexigibilidade de Licitação, com fulcro na Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II, em favor da empresa **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, nos termos constante do Processo Administrativo **000717/2025**. Em cumprimento ao que determina o parágrafo único do art. 72, encaminhem-se os autos para divulgação da inexigibilidade de Licitação.

Itapemirim, 06 de janeiro de 2026

MAURÍCIO MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral do SAAE